



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECTÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

## ANEXO V

### LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS

(Utilize clips, sacos plásticos ou envelopes. NÃO USAR grampos, furos ou pastas)

<b>Produtor:</b> Dolcimar Atilio Bampi	<b>CPF:</b> 705.731.820-00
<b>Município:</b> Paulo Bento/Rs	

#### 1. Documentos gerais:

Cópia da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR ou equivalente, que conste a indicação do agricultor beneficiário.

#### 2. Documentação: Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural:

##### 2.1 Documentação do beneficiário e cônjuge:

- Cópia carteira de identidade e CPF do beneficiário e cônjuge;
- Cópia da certidão de casamento ou união estável (para o caso de o projeto estar em nome de um dos cônjuges e o imóvel no nome do outro);

#### 3. Documentação de enquadramento do beneficiário:

- DAP e extrato MDSA - Declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf), conforme Lei Federal nº 11.326/2006 ou;
- Declaração de Pecuarista Familiar conforme Lei Estadual nº 13.515/2010;

#### 4. Documentação Recursos Hídricos:

- CAR** – Cópia do recibo do Cadastro Ambiental Rural;
- SIOUT** - Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul-SIOUT da SEMA-RS / SIOUT 003;
- Documento de dispensa do Licenciamento Ambiental, **ou**;
- Declaração Municipal de não contrariedade ao disposto na Lei nº 6.938/81 regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinada com a Resolução CONAMA nº 237/97, Resoluções CONSEMA nº 372/18 e 291/15 (**CONTER LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM CPF**), conforme modelo **Anexo X**.
- Licença para supressão de vegetação nativa emitida pelo município ou SEMA (se for o caso);

#### 5. Projeto técnico de reservação de água (açudes):

- Memorial descritivo (Georreferenciado - SIRGAS 2000);
- Planta baixa;  Perfil transversal;  Perfil longitudinal;
- Planta do vertedouro (micro açude barrado);
- Quadro demonstrativo de áreas e volumes (água);  Quadro demonstrativo de movimento de terra;
- Fotos Prévias representativas do local do projeto, conforme modelo **Anexo VII**.

#### 6. Responsabilidade Técnica:

- ART - Conforme memorando GET/NGP nº 1.011 de 01/11/2013; **ou**
- TRT - Conforme Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018;

**Obs.:** Deve ser múltipla, assinada e paga;

#### 7. Documentação da Propriedade (enviar apenas um dos documentos a seguir):

- Cópia matrícula do imóvel atualizada onde será implantado o projeto. Validade dois anos no máximo, **ou**;
- Cópia da CCU – Carta de Concessão de Uso ou TCU – Termo de Concessão de Uso, ou Título de Domínio, no caso de agricultor assentado se for o caso, **ou**;
- Cópia do contrato de arrendamento, comodato ou parceria, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

da validade com a matrícula do imóvel atualizada, se for o caso, **ou**;

Sentença de usucapião transitada em julgado ou ata notarial de usucapião em caso extrajudicial, **ou**;

Documentos comprobatórios de comunidades tradicionais como territórios quilombolas ou indígenas.

**TCU vencido, AUTO DECLARAÇÃO**, conta de energia de mais de seis meses, talão de produtor com nota destacada no último ano.

**7.1 Caso não possua nenhum dos documentos supracitados, é necessária a junção de TODOS os a seguir:**

Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município atestando o pertencimento do beneficiário;

Comprovação de pagamento do Imposto Territorial Rural de no mínimo 02 anos;

Cópia da primeira nota do Talão de produtor rural;

Comprovante de residência (faturas de energia elétrica, água, telefone ou internet atuais);

DAP obrigatória (neste caso a Declaração de Pecuarista Familiar é INVÁLIDA);

Auto declaração de posse assinada pelo beneficiário e também pelo Técnico da EMATER.

**ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS NA SEQUÊNCIA DO CHECKLIST PARA FACILITAR A ANÁLISE TÉCNICA E DIGITALIZAÇÃO**

Conferência da documentação pelo responsável técnico servidor do município:

Data: 23/08/2022

Conferido por: \_\_\_\_\_

Carimbo

PREF. MUN. DE PAULO BENTO  
Secret. de Administração Deptº do  
Meio Ambiente e Saneamento

Valdemar R. Spada  
Coordenador

APROVADO (prosegue para o ESREG da EMATER)

REPROVADO (devolve para o EM da EMATER)

Conferência da documentação no ESREG:

Data: 25/08/2022

Conferido por: Tom C Maito

Carimbo

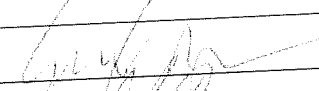

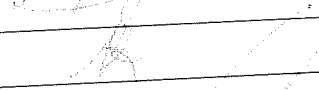


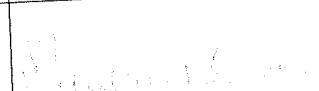

Tom Carlos Maito  
AA-I - Assistente Administrativo  
ASCAR/EMATER-RS

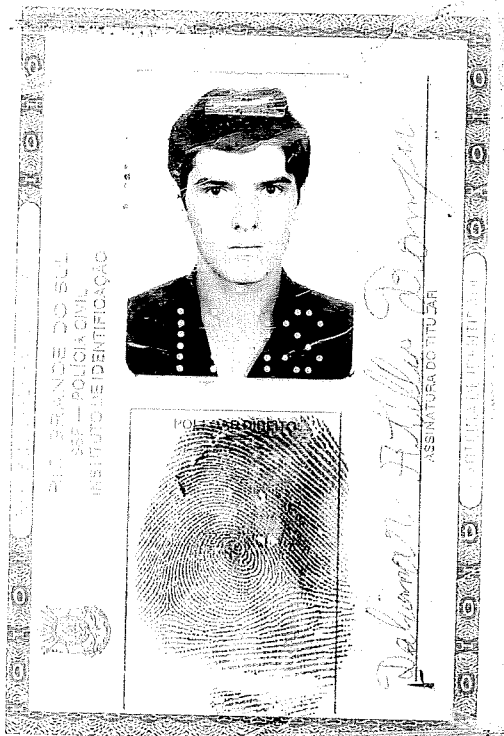
APROVADO (inserir no respectivo PROA)

REPROVADO (devolve para o EM da EMATER) - submeter a nova avaliação do responsável técnico servidor do município

**ATA Nº 167/2022**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, sito na avenida Irmãs Consolata, número 189, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal da Agricultura, o Prefeito Sr Gabriel Jevinski e equipe do escritório Municipal da Emater tendo como pauta a análise dos nomes inscritos para o Programa Avançar Na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural-Eixo Estratégico Irriga Mais RS. As análises foram realizadas de acordo com os critérios de enquadramento do mesmo. Segue abaixo a lista dos referidos nomes inscritos : Titulares: Aiton Líbero(CPF: 988.245.460-72), Flávio Fabian(CPF:681.484.530-04), Valdecir Iczik(CPF: 740.556.660-04), Sergio Zorzi(CPF: 634.971.900-04), Dolcimar Bampi(CPF:705.731.820-00), Hugo Krebs(CPF:284.560.470-53), Zandir Navarini(CPF:281.987.190-91), Eder Fabian(CPF:974.554.820-00), Arnaldo Pochmann(CPF:053.837.140-49), Hilário Popiolski(CPF:466.055.410-49). Suplentes: Juarez Tetolin(CPF:961.567.240-87), Valdomiro Reich(CPF:915.919.610-68), Antonio Anibaletto(CPF:476.492.160-04), Gilberto Florianovitch(CPF:589.190.600-15), Benito Jacinto Mariga(CPF:119.646.420-00) Sendo o que tínhamos para o momento lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Paulo Bento/RS, 03 de março, 2022.

Nome	CPF	Entidade	Assinatura
GABRIEL JEVINSKI	347.253.690.04	Prefeitura Municipal	
IDEMAR P MENEGAT	497.557.570-15	ASCAR / EMATER	
JOSÉ PIOVESAN NETO	398.883.040-20	Câmara de Vereadores	
NERI MONTEPO	383.830.980.49	ASCAR / EMATER	
FERNANDO POMPERMAIER	001.485.400-74	Secretario Municipal Agricultura	
ANTONIO ANIBALETTO	476.492160.04	Agricultor	
IZAIAS DURANTE	647.620.840.34	Agricultor	
IDANIR SCALABRIM	817.657.890.87	Presidente Conselho	
MARICRUZ MONTEMEZZO	497.480.500-25	Ascar/Emater	
ELIZANGELA GROMANN	005.356.780-37	Vereador	



705731820-00  
Mg de inscrição

21/03/73  
Date do Nascimento

DOLCIMAR ATILIO BAMPÍ  
Nome

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Dolcimar A Bampi*  
DOLCIMAR ATILIO BAMPÍ

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 05/03/84

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1054852023 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/1991

NOME DOLCIMAR ATILIO BAMPÍ

FILIAÇÃO  
ARNALDO BAMPÍ  
BRIGIDA BAMPÍ

NATURALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 21/03/1973

DOC ORIGEM C NASC 50291 ERECHIM RS

LV A 68 FL 233

CPF \*\*\*\*\*/\*\* \*\*\*\*\*/\*\*


PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* 151381

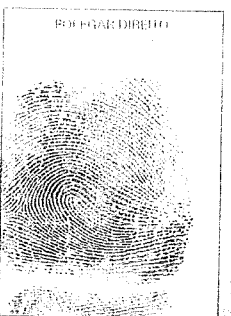
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

UNIDADE REGISTRADORA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 R. O. GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



BOA FÉ: DIREITO



*Scheila Mara Bampi*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição  
**007.106.650-08**

Nome  
**SCHEILA MARA BAMPI**

Nascimento  
**14/08/1980**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4095369007 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2002

NOME SCHEILA MARA BAMPI

COBRADOR  
 ANGELO ANSELMO ZORZAN  
 FILOMENA ZORZAN

NACIONALIDADE ESTACAD RS DATA DE NASCIMENTO 14/08/1980

DOC. ORISEM C CAS 12.034 ERECHIM RS

LV 831 FL 44F

CPF 007106650/08 \*\*\*\*\*/\*

ASSINATURA DE  
*Paulo L. F. Fernandes*  
 Sr. Paulo L. F. Fernandes 151381


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4454 0102

INTELCON

Cadern de uso de saque instantâneo  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão  
 31/08/2007

 CORREIOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

PODER JUDICIÁRIO

ERECHIM - SEDE

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

Bel. Newton Cláudio Cheron - Oficial.

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

S.

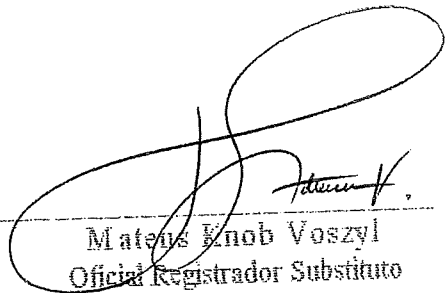
CERTIFICO que no Livro B-31, nele às folhas 44F, sob N.º. 12034, consta o termo de casamento de "DOLCIMAR ATÍLIO BAMPI" e "SCHEILA MARA ZORZAN", contraído perante o Sr. Fabiano André Batista, Juiz de Paz, e as testemunhas: constantes no termo. ELE solteiro, agricultor, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e setenta e três (1973), residente em Paulo Bento, Rio Grande do Sul, filho de Arnaldo Bampi e de Brigida Bampi, agricultores, residentes em Paulo Bento-RS, brasileiros. ELA solteira, agricultora, natural de Estação, Rio Grande do Sul, nascida aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e oitenta (1980), residente em Quatro Irmãos, Rio Grande do Sul, filha de Angelo Anselmo Zorzan e de Filomena Zorzan, agricultores, residentes em Quatro Irmãos-RS, brasileiros. A nubente passou a assinar "SCHEILA MARA BAMPI". Casamento realizado aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e um (2001), às 08 horas e 30 minutos, neste Ofício. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, incisos I, II e IV do Código Civil Brasileiro. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. OBSERVAÇÕES: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 13,20. DD

Erechim -RS, 16 de junho de 2006.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS  
ERECHIM-RS

Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador  
Naciar Arnold Malinowski - Oficial Substituta  
Mateus Knob Voszyl - Escrevente Autorizado

  
Mateus Knob Voszyl  
Oficial Registrador Substituto

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0705731820001508220140

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DOLCIMAR ATILIO BAMPI

1.CPF: 705.731.820-00	2.Nome: DOLCIMAR ATILIO BAMPI
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: BRIGIDA BAMPI
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 21/03/1973
7.RG: 1054852023	8.UF de Emissão do RG: RS
9.NIS:	10.Naturalidade: Erechim - RS
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: SCHEILA MARIA BAMPI

12.CPF: 007.106.650-08	13.Nome: SCHEILA MARIA BAMPI
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: FILOMENA ZORZAN
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 14/08/1980
18.RG: 4095369007	19.UF de Emissão do RG: RS
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Estação - RS
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

## Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5  
 24.Estado Civil: Casado  
 25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens  
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural  
 27.Endereço: LINHA CHAPADÃO  
 28.Município: Paulo Bento - RS  
 Nº: S/N  
 Bairro: Interior  
 29.CEP: 99718000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa  
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural  
 3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuaria  
 4.Área do Estabelecimento: 42,00 ha  
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

## Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	412.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	412.500,00

Renda de Enquadramento: R\$ 412.500,00

## Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

## 7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento   
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:   
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1  
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: S.D.E.  
 3.Localização do imóvel: Linha Chapadão  
 4.Área do estabelecimento: 42,00 hectares  
 5.É proprietário do imóvel principal? Sim  
 6.Nome ou razão social do proprietário: DOLCIMAR ATILIO BAMPI  
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 705.731.820-00

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Paulo Bento Data: 15/08/2022  
 Assinatura: Dolcimar Atílio Bampi  
 Local: Paulo Bento Data: 15/08/2022  
 Assinatura: Scheila Bampi



Polegar direito 1



Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 89.161.475/0001-73

Entidade emissora

Representante: CPF 497.557.570-15

Idemar Pedro Menegat  
 Técnico Agrícola  
 CFTA 4975575701-5  
 ASSINEMATER-RS  
 Assinatura

Paulo Bento  
 Local

15/08/2022  
 Data



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Esta DAP não habilita para contratação de crédito

Chave do extrato: 2666026017769648

Emitido em: 12/08/2022 às 11:33:39

#### Informações Gerais

DAP: SDW0705731820003010181118	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 30/10/2018	Validade: 30/10/2021	Município/UF: Paulo Bento/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Sim

#### Titular(es)

Nome: DOLCIMAR ATILIO BAMPI	Nome: SCHEILA MARIA BAMPI
CPF: 705.731.820-00	CPF: 007.106.650-08

#### Categoria

Demais agricultores familiares.

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

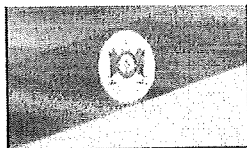
#### Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Murilo Correa Marcon	CPF: 064.390.199-02

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-3DE8.5DB5.9BEB.4A80.BE4B.BD16.F04A.12E1	Data de Cadastro: 04/05/2016 21:29:29
---	---------------------------------------

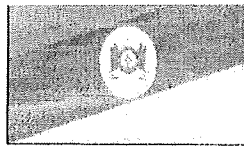
## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SDE		
Município: Paulo Bento	UF: Rio Grande do Sul	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 27°45'18,57" S	Longitude: 52°23'58,01" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 24,0679	Módulos Fiscais: 1,2034	
Código do Protocolo: RS-4314134-A601.7713.0FFE.CAEA.DEF2.5BD2.54BD.84E7		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

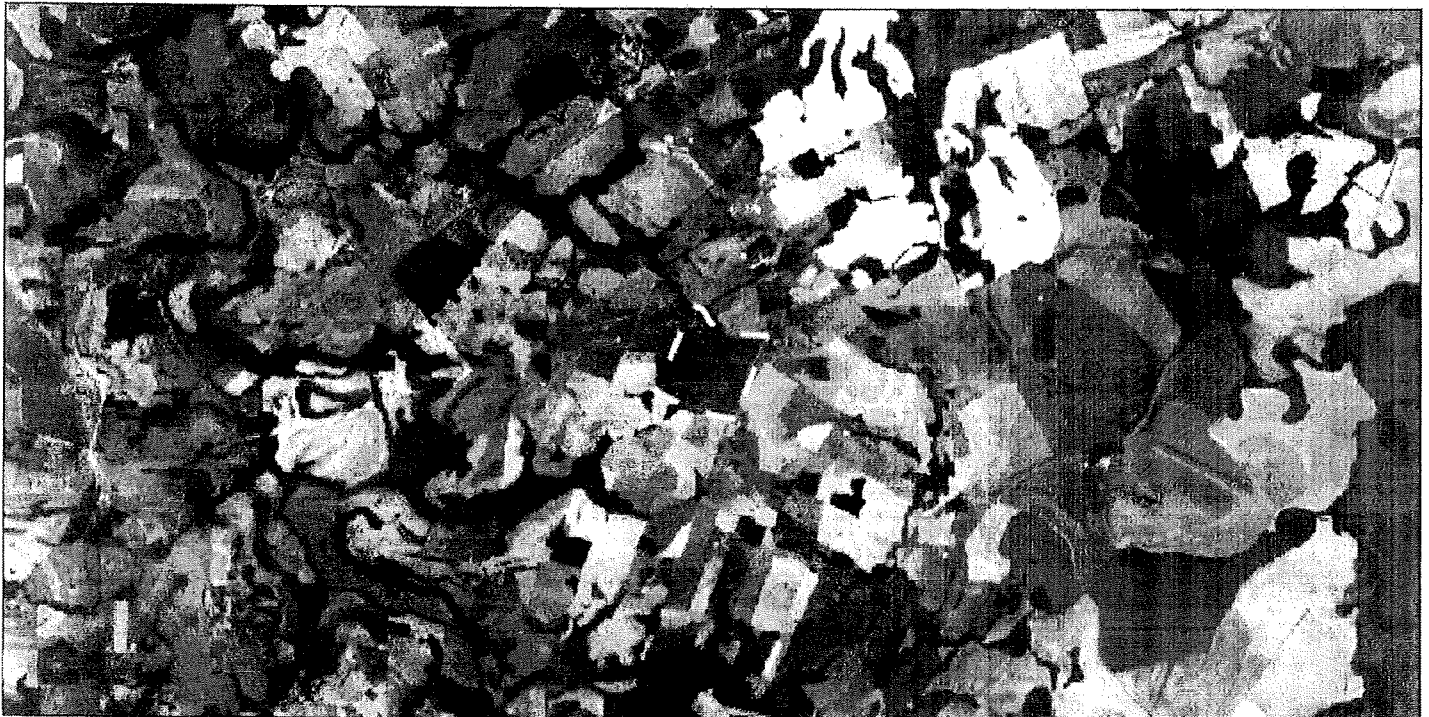
Registro no CAR: RS-4314134-3DE8.5DB5.9BEB.4A80.BE4B.BD16.F04A.12E1

Data de Cadastro: 04/05/2016 21:29:29

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [24.1 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [24,0679 hectares].

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



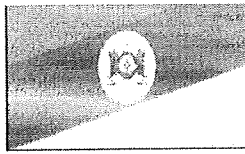
## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 705.731.820-00

Nome: DOLCIMAR ATILIO BAMPI

## ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-3DE8.5DB5.9BEB.4A80.BE4B.BD16.F04A.12E1      Data de Cadastro: 04/05/2016 21:29:29

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	24,0679	Área Consolidada	22,0773
Área de Servidão Administrativa	0,1973	Remanescente de Vegetação Nativa	1,7412
Área Líquida do Imóvel	23,8705	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	1,7412
Área de Preservação Permanente	1,9912		
Área de Uso Restrito	0,0000		

### MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
28703	24/06/1996	2	2	Erechim/RS
28704	24/06/1996	2	2	Erechim/RS





COMPROVANTE

Nº 2022/016.164-1

**ATENÇÃO!** Esse comprovante **NÃO** é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga. Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº 2022/016.164, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **Dolcimar Atilio Bampi**, CPF nº 705.731.820-00.

As informações contidas neste relatório, gerado dia 16/08/2022 às 13:51:04, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº 2022/016.164, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante Nº 2022/016.164-1

SIOUT 0003

**CADASTRO DE USO DA ÁGUA**

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

**Identificação do Usuário de Água**

Nome: Dolcimar Atilio Bampi - CPF nº 705.731.820-00

**Localização da Intervenção**

Tipo da Área: Rural

Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção: Proprietário/Posseiro

Nome da Localização da Intervenção: Sem denominação específica

Proprietário(s): Dolcimar Atilio Bampi (CPF: 705.731.820-00)

Município: Paulo Bento/RS

Distrito: Paulo Bento

Localidade: Linha Chapadão

Existe rede pública disponível para conexão nesta localização? Não

**Dados da Intervenção**

Natureza da Intervenção: Água Superficial

Situação Atual da Intervenção: Projeto

Objetivo: Projeto de construção ou instalação

Tipo da Fonte de Captação: Açude

Tipo de Intervenção: Cadastro apenas do açude

Volume Normal Armazenado: 2.701,99 m<sup>3</sup>

Comprimento da taipa: 1.293,71 m

Altura máxima da taipa: 2,75 m

Profundidade máxima de água: 2,7 m

Altura normal do nível d'água: 2,45 m

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

2

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/kbiP>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante N° 2022/016.164-1

SIOUT 0003

**Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)**

**Geometria:** Ponto 1  
**Latitude:** -27,7401°  
**Região Hidrográfica:** Uruguai  
**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Bacia Hidrográfica:** Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo  
**Longitude:** -52,4038°  
**Município:** Paulo Bento - RS

**Geometria:** Polígono 1  
**Latitude:** -27,7401°  
**Região Hidrográfica:** Uruguai  
**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Bacia Hidrográfica:** Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo  
**Longitude:** -52,4037°  
**Município:** Paulo Bento - RS

**Finalidades**

- Irrigação

Mês/Ano de início da operação: Novembro/2022

Área total Irrigada: 2 ha

**Quadro de Culturas - Finalidade Irrigação**

Cultivo irrigado	Método de irrigação	Mês do plantio	Mês da colheita	Área de plantio
Pastagem	Aspersão convencional	Janeiro	Março	2 ha

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7° andar – Porto Alegre/RS

3

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/sqZH>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

**Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente**

**DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA AMBIENTAL**

O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Irmãs Consolata, nº 189, nesta cidade, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, neste ato representado pelo **Licenciador Ambiental, Eng. Agrônomo, Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233**, vem através do presente **DECLARAR** que a atividade de **AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA - (Código de Ramo 111,96)** proposta pela EMATER/RS, referente o PROGRAMA AVANÇAR na AGROPECUARIA e no DESENVOLVIMENTO RURAL do Estado do Rio Grande do Sul, através dos beneficiários contemplados descritos abaixo, não é passível de Licenciamento Ambiental Municipal segundo a Resolução CONSEMA nº 372/18 e alterações posteriores, no entanto, deverão os beneficiários/proprietários respeitar todas as normas ambientais conforme a legislação em vigor.

**1 - Identificação dos proprietários/beneficiados / coordenadas geográficas**

NOMES	CPF	LATITUDE (S)	LONGITUDE (WO)
Airton Libero (Linha Gramado)	988.245.460-72	-27° 68' 28"	-52° 33' 85"
Antonio Luiz Anibaletto (Linha Campestre)	476.492.160-04	-27° 73' 27"	-52° 39' 06"
Arnoldo Pochmann (Linha Esportivo)	053.837.140-49	-27° 67' 31"	-52° 43' 74"
Dolcimar Atilio Bampi (Linha Chapadão)	705.731.820-00	-27° 74' 01"	-52° 40' 38"
Flávio Alberto Fabian (Linha Cinco - Gramado)	681.484.530-04	-27° 68' 58"	-52° 34' 74"
Gilberto Florianovitch (Linha Lageado Henrique)	589.180.600-25	-27° 70' 69"	-52° 35' 56"
Hilário Popiolski (Linha Lageado Henrique)	466.055.410-49	-27° 71' 05"	-52° 37' 22"
Hugo Luiz Krebs (Linha Lageado Henrique)	284.506.470-53	-27° 69' 00"	-52° 33' 31"
Sérgio José Zorzi (Linha Campo Erechim)	634.971.900-04	-27° 72' 82"	-52° 35' 35"
Valdecir José Izycki	740.556.660-04	-27° 67' 41"	-52° 39' 07"
Valdomiro Reich (Linha Três Bethel)	915.919.610-68	-27° 68' 58"	-52° 32' 90"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

**Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente**

Zandir Navarini (Linha Chapadão)	281.987.190-91	-27° 75' 61"	-52° 38' 60"
----------------------------------	----------------	--------------	--------------

**2 - Condicionantes/recomendações/restrições:**

- De acordo com a Resolução CONSEMA nº 323/2016 e alterações posteriores, entende-se por **açude**: *qualquer estrutura artificial de terra, alvenaria, concreto simples ou armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou as oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de mínimo maciço e vertedouro.*
- É proibida a intervenção em área de preservação permanente, devendo ser respeitadas as nascentes, olhos d'água, banhados, beira de rios, arroios ou sangas, considerados Áreas de Preservação Permanente/APPs, de acordo com o Código Florestal - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- A intervenção em área de Preservação Permanente somente poderá ocorrer naquelas exceções previstas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), consoante o que dispõe o Art. 8º, ou seja, nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.
- Não está autorizada a supressão de vegetação nativa. Deverá ser observado o que determina a Lei Federal n.º 11.428/2006 e o Decreto Federal n.º 6.660/2008, no que se refere à utilização e proteção da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica e Reserva da Biosfera.
- Os beneficiados com o programa deverão estar inscritos no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e cumprir com as suas determinações de regularização ambiental da propriedade rural.
- Os beneficiados com o programa deverão possuir Outorga ou Dispensa de Outorga do uso da água através da inscrição junto ao SIOUT.
- O Município de Paulo Bento, encontra-se em situação de Emergência, conforme Decreto em vigor sob nº 2818, de 05 de janeiro de 2022, no que refere-se a estiagem.
- O empreendedor deverá seguir para este empreendimento o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecimento na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica.
- Deverá ser observada a legislação referente à manutenção e preservação da qualidade ambiental da propriedade rural.
- É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.
- Esta declaração não autoriza o desenvolvimento de qualquer outra atividade passível de licenciamento ambiental.





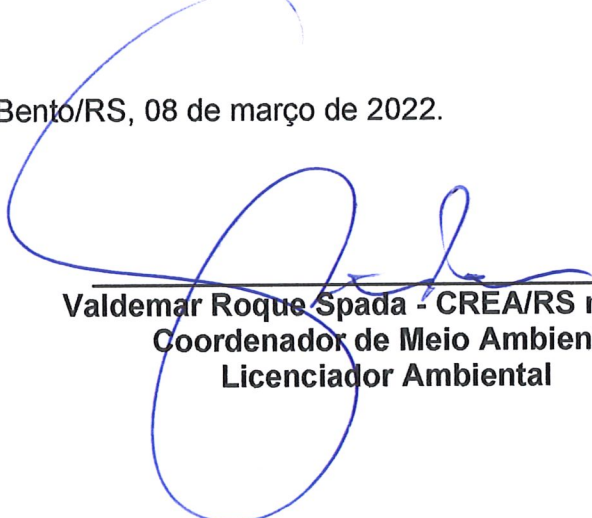
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

**Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente**

- O prazo de validade da presente declaração é por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento caso os beneficiados não cumprirem com qualquer condicionante aqui estabelecida, ou ainda, haver alteração na resolução que autoriza nestes casos a não incidência de licenciamento ambiental.

Paulo Bento/RS, 08 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233**  
**Coordenador de Meio Ambiente**  
**Licenciador Ambiental**

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO  
MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. Localização e propriedade:**

Proprietário: Dolcimar Atilio Bampi  
Localidade: Linha Chapadão Município: Paulo Bento  
Telefone: (54)999397016 CPF: 705.731.820-00  
Finalidade: Irrigação

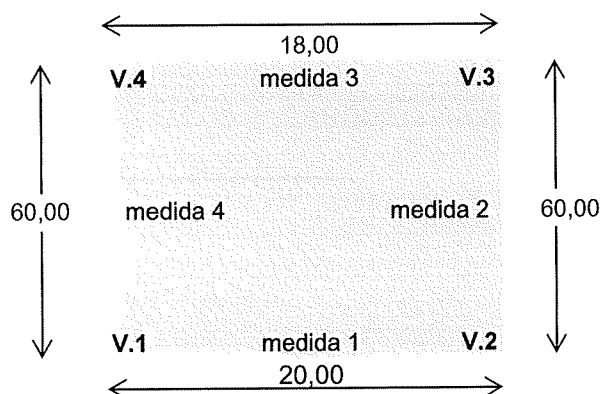
Coordenadas Geográficas: grau (°) min (') seg (") Decimais  
DATUM - SIRGAS 2000 Latitude (S): -27 74 01 -28,23361  
Longitude (WO): -52 40 38 -52,67722

**2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:**

Escritório Municipal da Emater de: Paulo Bento  
Endereço do escritório: Rua Irmas Consolata, 75  
Profissional responsável pelo projeto: Idemar Pedro Menegat  
Número de registro no CREA: 4975575701-5 Técnico Agrícola  
Data da elaboração do projeto: 08/08/2022 Telefone: (54)99683-7652

**3. Dimensionamento do micro açude escavado:**

**3.1 Medidas na superfície do terreno:**



**3.2 Medidas de corte e aterro:**

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,50	2,00
V.2	1,10	1,40
V.3	2,40	0,60
V.4	2,00	1,00

**O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.**

**4. Cálculo das medidas lineares e áreas:**

<b>Medidas de fundo</b>		<b>Medidas na superfície do terreno:</b>	
Entre V1 e V2:	18,40 m	Entre V1 e V2:	20,00 m
Entre V2 e V3:	56,50 m	Entre V2 e V3:	60,00 m
Entre V3 e V4:	13,60 m	Entre V3 e V4:	18,00 m
Entre V4 e V1:	57,50 m	Entre V4 e V1:	60,00 m
Área média de fundo:	912,00 m <sup>2</sup>	Área média na superfície:	1.140,00 m <sup>2</sup>
<b>Medidas no nível do aterro:</b>		<b>Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:</b>	
Entre V1 e V2:	23,40 m	Em V1:	2,20 m
Entre V2 e V3:	62,00 m	Em V2:	2,20 m
Entre V3 e V4:	19,60 m	Em V3:	2,70 m
Entre V4 e V1:	63,00 m	Em V4:	2,70 m
Área média nível aterro:	1.343,75 m <sup>2</sup>	Altura média da lâmina:	2,45 m <sup>2</sup>

**5. Cálculos**

Volume de terra escavado: 1539,00 m<sup>3</sup> Revanche: 0,30 m  
Volume útil de água: 2.701,99 m<sup>3</sup> Área lâmina d'água: 1293,71 m<sup>2</sup>  
Relação terra escavada x água acumulada: 1.: 1,76

**6. Quadro Resumo:**

Área média de fundo:	912,00 m <sup>2</sup>
Área média na superfície do solo:	1.140,00 m <sup>2</sup>
Área média ao nível do aterro:	1.343,75 m <sup>2</sup>
Área hidráulica:	1.293,71 m <sup>2</sup>
Volume de água acumulada:	2.701,99 m <sup>3</sup>
Volume total de terra escavado:	1.539,00 m <sup>3</sup>


---

**7. Orçamento:**

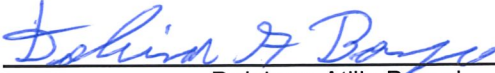
Valor por m <sup>3</sup> de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

---

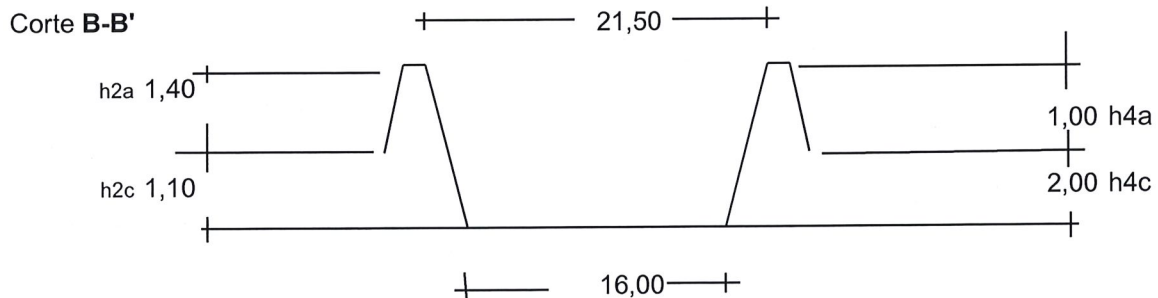
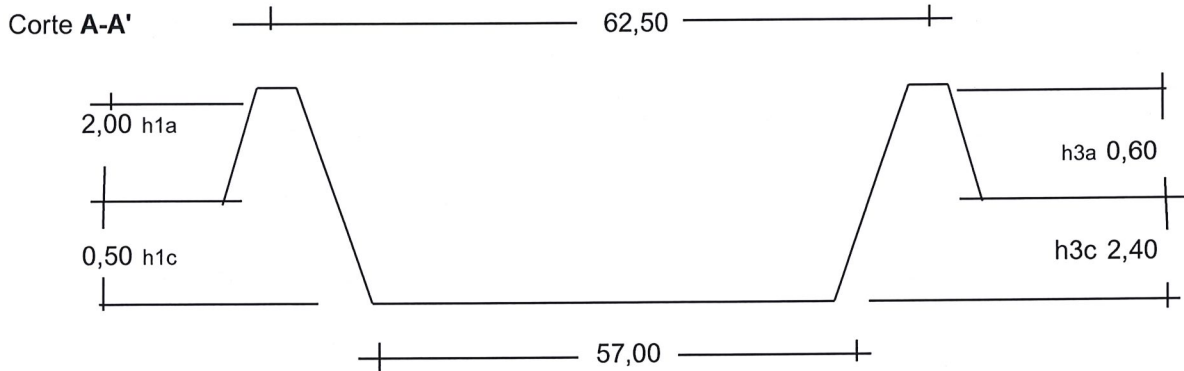
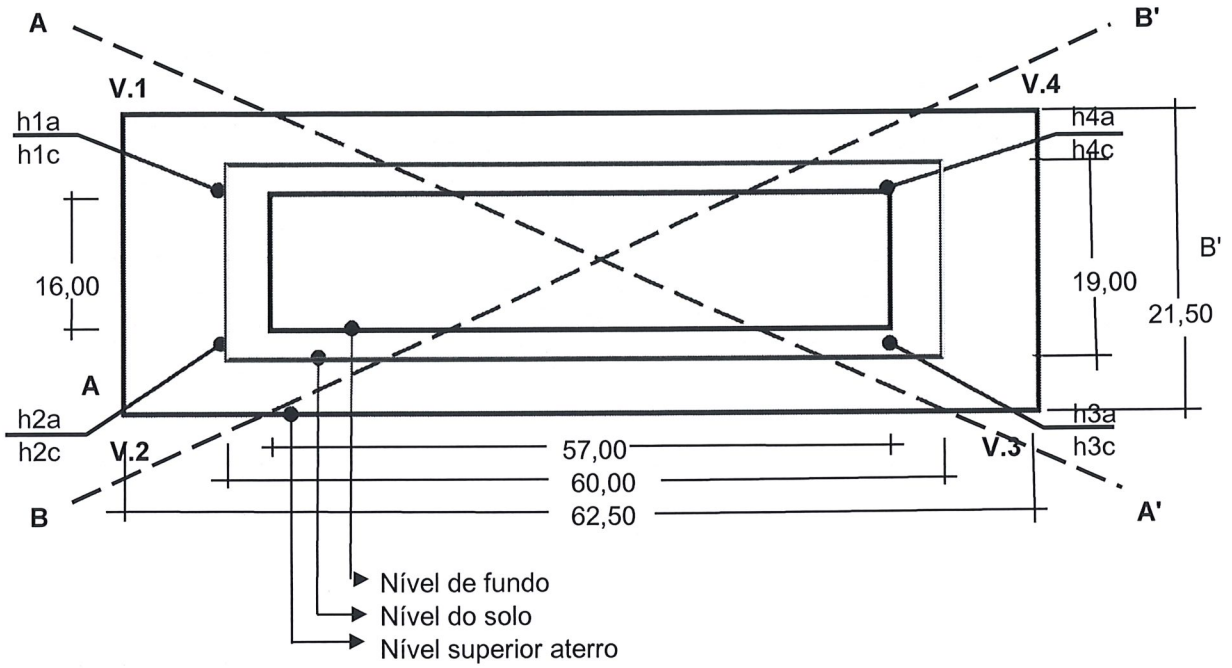
8.

  
\_\_\_\_\_  
Idemar Pedro Menegat    Idemar Pedro Menegat  
Técnico Agrícola        Técnico Agrícola  
CREA: 4975575701-5    CREA 4975575701-5  
ASCAR/EMATER-RS

Ciente:

  
\_\_\_\_\_  
Dolcimar Atilio Bampi  
Produtor  
CPF: 705.731.820-00

# Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.  
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Dolcimar A Bampi</i>
Proprietário:	Dolcimar Atilio Bampi
Assinatura:	<i>Idemar Pedro Menegat</i>
Técnico:	Idemar Pedro Menegat
CREA:	4975575701-5
Data:	08/08/2022

Idemar Pedro Menegat  
 Técnico Agrícola  
 CFTA 4975575701-5  
 ASCAR/EMATER-RS

## DIMENSIONAMENTO PROJETO DE AÇUDE ESCAVADO

Escritório Municipal da Emater de:

Endereço do Escritório Municipal:

Data da elaboração do projeto:  Telefone:

Profissional responsável pelo projeto:

Numero de registro no CREA:  Formação técnica:

**1. Localização e Propriedade**

Nome do proprietário:  CPF/CNPJ

Telefone:  DATUM- SIRGAS 2000 Grau (°) Min (') Seg (")

Localidade do imóvel:  Latitude:

Município sede do imóvel:  Longitude:

Finalidade do projeto:

**2. Dados obtidos com o levantamento planialtimétrico:**

Dados de campo

Média das medidas 1 e 3:

Média das medidas 2 e 4:

Leituras na mira nos vértices:

Vértice 1:	<input type="text" value="1,90"/>
Vértice 2:	<input type="text" value="1,30"/>
Vértice 3:	<input type="text" value="0,50"/>
Vértice 4:	<input type="text" value="0,90"/>

Para a distribuição das alturas e comprimentos obtidas no levantamento plani-altimétrico, utilize o sentido anti-horário. Adote os vértices V.1 e V.2 para o lado mais baixo do solo (maiores leituras na mira).

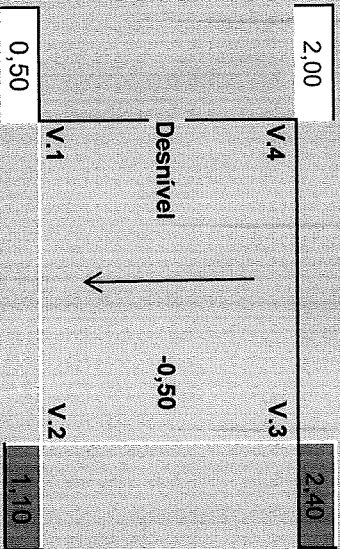
Adote os vértices V.1 e V.2, para o lado da área com maiores leituras na mira.

1,90

20,00

1,30

### 3. Dimensionamento da escavação:

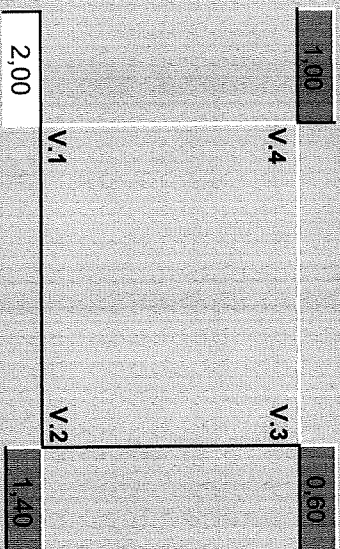


Talude 1: 1

Altura média de corte: 1,50 m

### 4. Dimensionamento do aterro:

No vértice V.1, projetar a altura do aterro.



Altura média do aterro: 0,60

Volume de terra escavado: 1,25 m

Atribuir largura para a crista do aterro: 1539,00

Volume de terra necessário no aterro: 5,30

Diferença a maior ou a menor: 1406,48

132,53

OK

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m

### 5. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo

Entre V1 e V2:

Entre V2 e V3:

Entre V3 e V4:

18,40 m

56,50 m

13,60 m

Medidas na superfície do terreno:

Entre V1 e V2:

Entre V2 e V3:

Entre V3 e V4:

20,00 m

60,00 m

18,00 m

Medidas no nível do aterro

Entre V1 e V2:

Entre V2 e V3:

Entre V3 e V4:

23,40 m

62,00 m

19,60 m

Entre V4 e V1: 57,50 m  
Área média de fundo: 912,00 m<sup>2</sup>

Entre V4 e V1: 60,00 m  
Área média na superfície: 1140,00 m<sup>2</sup>

Entre V4 e V1: 63,00 m  
Área média nível aterro: 1343,75 m<sup>2</sup>

**6. Cálculos dos volumes:**

Volume terra escavado: 1539,00 m<sup>3</sup>  
Altura de Revanche: 0,30 m  
Área do espelho d'água: 1293,71 m<sup>2</sup>  
Volume útil de água: 2701,99 m<sup>3</sup>  
Relação terra escavada x água acumulada:

1 para 1,76

**7. Orçamento da obra:**

Valor por m<sup>3</sup> de terra escavada (R\$):  
Valor do açude escavado (R\$):

R\$ 0,00

**8. Encaminhamento do projeto:**

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI



Latitude: -27.74016  
Longitude: -52.403855  
Elevação: 715.33±8 m  
Precisão: 1.6 m  
Tempo: 12-04-2022 10:13  
Nota: Dolcimar Bampi

Powered by NoteCam



Latitude: -27.740144  
Longitude: -52.403873  
Elevação: 711.83±100 m  
Precisão: 1.7 m  
Tempo: 12-04-2022 10:12  
Nota: Dolcimar Bampi

Powered by NoteCam





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**IDEMAR PEDRO MENEGAT**

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **49755757015**

**2. Atividade Técnica**

**13 - PROJETO**

Atividade: **56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**001**

Contratante: **Airton Libero**

**COLÔNIA interior**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **988.245.460-72**

Nº: **s/n**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **1**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**002**

Contratante: **Flavio Fabian**

**COLÔNIA Linha Gramado**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **681.484.530-04**

Nº: **s/n**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **2**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**003**

Contratante: **Valdecir José Izycki**

CPF/CNPJ: **740.556.660-04**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL**  
**Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**COLÔNIA Linha Cinco Gramado**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **3**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**004**

Contratante: **Sérgio Zorzi**

**COLÔNIA Linha Campo Erechim**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **634.971.900-04**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **4**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**005**

Contratante: **Dolcimar Atilio Bampi**

**COLÔNIA Linha Chapadão**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **705.731.820-00**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **5**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**006**

Contratante: **Hugo Luiz Krebs**

**COLÔNIA Linha Lageado Henrique**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **284.506.470-53**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **6**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**007**

Contratante: **Zandir Navarini**

CPF/CNPJ: **281.987.190-91**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**COLÔNIA Linha Chapadão**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: 7

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**008**

Contratante: **Antonio Luiz Anibaletto**

CPF/CNPJ: **476.492.160-04**

**COLÔNIA Linha Campestre**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: 8

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**009**

Contratante: **Arnoldo Pochmann**

CPF/CNPJ: **053.837.140-49**

**COLÔNIA interior**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: 9

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**010**

Contratante: **Hilario Popiolski**

CPF/CNPJ: **466.055.410-49**

**COLÔNIA interior**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: 10

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**011**

Contratante: **Gilberto Florianovitch**

CPF/CNPJ: **589.180.600-25**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL**  
**Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**COLÔNIA Linha Lageado Henrique**

Complemento: casa

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 11

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**012**

Contratante: Valdomiro Reich

**COLÔNIA Linha Três Bethel**

Complemento:

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

CPF/CNPJ: 915.919.610-68

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 12

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**4. Observações**

Assistência Técnica e Extensão Rural

**5. Entidade de Classe**

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

**6. Declarações**

**7. Valor**

Valor do TRT: R\$ 1,55

Pago em: 23/08/2022

Nosso Número: 8201643907

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Paulo Bento* de *25* de *agosto* de *2022*

Local

data

Responsável Técnico: IDEMAR PEDRO MENEGAT - CPF: 497.557.570-15

**9. Informações**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: z9bca  
 Impresso em: 24/08/2022 às 08:31:37 por: , ip: 143.208.14.168





# CERTIDÃO

CNM: 09928.2.0037904-82

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Office, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 37.904 MATRÍCULA	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>	FLS.: 01	MATRÍCULA Nº 37.904
ERECHIM, 26 DE DEZEMBRO DE 1996			

**MATRÍCULA Nº 37.904 - (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUATRO)**  
**IMÓVEL:** - LOTE RURAL NÚMERO CENTO E SESSENTA E SEIS (166), da Colônia Paulo Bento, no distrito deste nome, neste município de Erechim-RS, com a área de DUZENTOS E CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS (250.000,00m<sup>2</sup>), com UMA CASA DE MADEIRA e mais benfeitorias nele existentes, confrontando: ao NORTE, com os lotes nºs. 100, 101, 102, 104, 105 e 106; ao SUL, com o lote nº 165; a LESTE, com o lote nº 112; a OESTE, com os lotes nºs. 152 e 153;  
**INCRA:** - Sob nº 869.074.017.442.3.  
**PROPRIETÁRIO:** - O Sr. "ARNOLDO BAMPI", brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente no distrito de Paulo Bento, portador do CPF/MF sob nº 024.232.000-72.  
**REG. ANT:** - Sob nº 41.977 - do Livro 3"X" - Folhas 24.  
 ERECHIM, 26 DE DEZEMBRO DE 1996. -OF. *Luiz de Sabele Bragido Andreoli*  
 LON. - R\$ 4,40.

---

**AV.1 - 37.904:** - Protocolo nº 126.260 - do Livro 1"H" - Folhas 88vº  
 CERTIFICO, que o Proprietário descrito acima o Sr. Arnaldo Bampi, é casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens - com a Sra. Brigida Piovesan, sendo que após o matrimônio passou a assinar-se: "BRIGIDA BAMPI", conforme consta de CERTIDÃO DE CASAMENTO - sob nº 797 - do Livro B-04 - Folhas 54F, passada em data de 1º de Novembro de 1996, pelo Oficial Substituto do Registro Civil da cidade de Erechim-RS, arquivada neste Cartório, juntamente com a PETIÇÃO datada de 1º de Novembro de 1996.  
 ERECHIM, 26 DE DEZEMBRO DE 1996. -OF. *Luiz de Sabele Bragido Andreoli*  
 LON. - R\$ 8,80.

---

**R.2 - 37.904:** - Protocolo nº 126.262 - do Livro 1"H" - Folhas 88v.  
**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA:** - 1º GRAU: - Em garantia o imóvel descrito nesta matrícula.  
**DEVEDOR:** - ARNOLDO BAMPI.  
**CONJUGÊ:** - BRIGIDA BAMPI.  
**CREADOR:** - O BANCO DO BRASIL S. A - Agência de Erechim-RS.  
**VALOR:** - R\$ 12.533,86.  
**VENCIMENTO:** - 31 de Outubro de 2002.  
**REGISTRO:** - Sob nº 14.991 - do Livro 03 - Folhas 01.  
 ERECHIM, 26 DE DEZEMBRO DE 1996. -OF. *Luiz de Sabele Bragido Andreoli*  
 LON. - R\$ 17,50.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Vida Av.03 no verso - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----

Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.: MATRÍCULA  
1v Nº 37.904

**Av.3 - 37.904** - PROTOCOLO Número 156.448 - do Livro 1 "Q" - Folhas 56.

**"CANCELAMENTO"** - CERTIFICO que foi **"CANCELADA E EXTINTA"**, a Cédula descrita no **"R.2"**, desta Matrícula, conforme RECIBO DE QUITAÇÃO, fornecido pelo Banco Credor, em data de 02 de setembro de 2002, sendo que o mesmo fica arquivado neste Cartório.

ERECHIM, 06 de SETEMBRO de 2002.

JB - R\$ 2,60

Oficial *Handerson Gabriel Benício de Azevedo*

**Av.4 - 37.904** - Protocolo número 230702, do Livro 1 "AI", às folhas 149, de 05/06/2014.

**BENFEITORIAS e CIRCUNSCRIÇÃO** - Certifico que as **Benfeitorias** descritas nesta matrícula, possuem as seguintes características: **"UMA RESIDÊNCIA EM MADEIRA"** com a área de **108,00 m<sup>2</sup>**, e **"UMA GARAGEM DE MADEIRA"**, com a área de **300,00 m<sup>2</sup>**, construídas em 1951. Certifico mais que, o Imóvel desta Matrícula pertence atualmente a Circunscrição do **MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS**, no **PERÍMETRO RURAL**. Conforme consta Petição na Escritura Pública abaixo e a Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, em data de 27 de Maio de 2014, arquivada neste Cartório.

Erechim, 24 de junho de 2014.

Registrador Substituto *Handerson Gabriel Benício de Azevedo*

MMM. - R\$29,00. Selo: 0185.01.1400001.48549 - R\$0,30; 0185.03.1300001.17107 - R\$0,55

**R.5 - 37.904** - Protocolo número 230702, do Livro 1 "AI", às folhas 149, de 05/06/2014.

**DOAÇÃO - DOADORES: ARNOLDO BAMPI**, aposentado, portador da carteira de identidade número 1025834019, expedida pela SSP/RS em 24/08/1981, inscrito no CPF sob número 024.232.000-72 e sua esposa **BRIGIDA BAMPI**, aposentada, portadora da carteira de identidade número 6033910991, expedida pela SSP/RS em 24/01/1985, inscrita no CPF sob número 701.139.980-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Chapadão, no município de Paulo Bento/RS.

**DONATÁRIO: DOLCIMAR ATILIO BAMPI**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade número 1054852023, expedida pela SSP/RS em 04/06/1991, inscrito no CPF sob número 705.731.820-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com SCHEILA MARA BAMPI, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade número 4095369007, expedida pela SJS/RS em 03/09/2002, inscrita no CPF sob número 007.106.650-08, residentes e domiciliados na Linha Chapadão, no município de Paulo Bento/RS.

**IMÓVEL**: a **FRACÇÃO IDEAL** de **125.000,00 m<sup>2</sup>**, no Terreno, **54,00 m<sup>2</sup>** na Casa de Madeira e **150,00 m<sup>2</sup>** na Garagem de Madeira, correspondente a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** do **IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**.

**VALOR**: Por exigência fiscal, foi avaliado em R\$132.700,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

**INCRA**: Sob número 869.074.017.442-3, com a área total de 25,00 ha.

**FORMA**: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE PARTE DISPONÍVEL DE IMÓVEL, LIVRE DE COLAÇÃO, COM RESERVA DE USUFRUTO E ENCARGOS,, lavrada em 22 de Maio de 2014, sob nº 44.683-096, às folhas 195, do Livro nº 284 de Transmissões, pela Substituta do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, Sra. Marise Regina Pelissari.

Erechim, 24 de junho de 2014.

Registrador Substituto *Handerson Gabriel Benício de Azevedo*

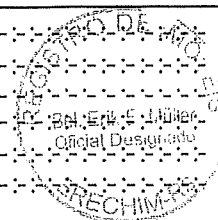
MMM. - R\$615,50. Selo: 0185.01.1400001.48550 - R\$0,30; 0185.07.1000001.01666 - R\$8,10

**R.6 - 37.904** - Protocolo número 230702, do Livro 1 "AI", às folhas 149, de 05/06/2014.

**"RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO"** - Da **FRACÇÃO IDEAL** de **125.000,00 m<sup>2</sup>**, no Terreno, **54,00 m<sup>2</sup>** na Casa de Madeira e **150,00 m<sup>2</sup>** na Garagem de Madeira, correspondente a

-----VIDE FLS. 02----- CONTINUA A FICHA Nº 02

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Nº 37.904

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Erechim, 24 de junho de 2014

FLS.: MATRÍCULA  
**02** **Nº 37.904**

**50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, conforme descrito no **R.5**, no anverso.

**NÚ-PROPRIETÁRIOS: DOLCIMAR ATILIO BAMPI**, e sua esposa **SCHEILA MARA BAMPI**, qualificados no **R.5** desta Matrícula.

**USUFUTUÁRIOS: ARNOLDO BAMPI**, e sua esposa **BRIGIDA BAMPI**, qualificados no **R.5** desta Matrícula.

**FORMA:** ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE PARTE DISPONÍVEL DE IMÓVEL, LIVRE DE COLAÇÃO, COM RESERVA DE USUFRUTO E ENCARGOS, lavrada em 22 de Maio de 2014, sob nº 44.683-096, às folhas 195, do Livro nº 284 de transmissões, pela Substituta do Segundo Tabelionato desta cidade, Sra. Marise Regina Pelissari.

Erechim, 24 de junho de 2014.

Registrador Substituto

MMM. - R\$54,60. Selo: 0185.01.1400001.48551 - R\$0,30; 0185.04.1000004.08126 - R\$0,70

**R.7 - 37.904** - Protocolo número 257559, do Livro 1 "AN", às folhas 20, de 28/03/2018.

**COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: ARNOLDO BAMPI**, aposentado, filho de Attilio Bampi e de Agtha Bampi, portador da carteira de identidade nº 1025834019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 024.232.000-72 e sua esposa **BRIGIDA BAMPI**, aposentada, filha de Jose Piovesan e de Ermida Pertille Piovesan, portadora da carteira de identidade nº 6033910991, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 701.139.980-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Chapadão, no município de Paulo Bento/RS.

**INTERVENIENTES ANUENTES: OSMAR BAMPI** e sua esposa **IDANIR FIORENTIN BAMPI**; **JOSE BAMPI** e sua esposa **INES ANGONESE BAMPI**; **VILSON BAMPI**; **GLADIS MARLI KOHN BAMPI**; **ALCEU BAMPI** e sua esposa **TEREZINHA DE FATIMA MORAES DE OLIVEIRA BAMPI**; **VITAMIR BAMPI** e sua esposa **CELITA MARIA MONTEPÓ BAMPI**; **IVETE PORTIGLIOTI** é seu marido **DANILO PORTIGLIOTI**; e **MARIA DE LOURDES BAMPI TARTAS** e seu esposa **LOURENÇO JOAQUIN TARTAS**, qualificados na escritura pública.

**ADQUIRENTE: DOLCIMAR ATILIO BAMPI**, brasileiro, agricultor, filho de Arnaldo Bampi e de Brigida Bampi, portador da carteira de identidade nº 1054852023, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 705.731.820-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **SCHEILA MARA BAMPI**, brasileira, agricultora, filha de Angelo Anselmo Zorzan e de Filomena Zorzan, portadora da carteira de identidade nº 4095369007, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 007.106.650-08, residentes e domiciliados na Linha Chapadão, no município de Paulo Bento/RS.

**IMÓVEL:** a Fração Ideal de **125.000,00 m²** no Terreno, **54,00 m²** na Casa de Madeira e **150,00 m²** na Garagem de Madeira, correspondente a **50%** do Imóvel desta Matrícula.

**VALOR:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). E pela Fazenda Municipal, foi avaliado em R\$298.437,50 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**INCRA:** Sob número 869.074.017.442-3, com a área total de 25,000 ha.

**FORMA:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, lavrada em 22 de março de 2018, sob nº 47.740-060, às folhas 125, do Livro nº 316 de Transmissões, pela Substituta do Segundo Tabelionato desta cidade, Sra. Marise Regina Pelissari.

Erechim, 18 de abril de 2018.

Substituto da Designada

EM. - R\$1.315,60. Selo: 0185.01.1800004.25222 - R\$1,40; 0185.08.1300003.06120 - R\$49,50

CONT. USUFRUTO R.6 (50%)

CONTINUA NO VERSO

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, sexta-feira, 10 de junho de 2022, às 14:07:24.

RMS

Total: RS 47,20

Certidão Matrícula 37.904 - 3 páginas: RS 22,00 (0185.03.1400001.86286 = RS 3,60)

Busca em livros e arquivos: RS 11,30 (0185.02.1900001.26276 = RS 2,50)

Processamento eletrônico de dados: RS 6,00 (0185.01.2100001.65517 = RS 1,80)

Albert Tiago Grando - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099283 53 2022 00038318 27